



Cristina Rodrigues
Deputada à Assembleia da República

Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª

(Orçamento do Estado para 2021)

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a Deputada não inscrita Cristina Rodrigues apresenta a seguinte proposta de aditamento à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª:

“Capítulo IX

Outras disposições

Artigo 183.º-A

Reforço dos Centros de PMA

Durante o 1.º Semestre de 2021, o Governo cria um Grupo de Trabalho para análise e apresentação de propostas de melhoramento do acesso no sector público à Procriação Medicamente Assistida e de promoção de doações ao Banco Público de Gâmetas.”

Objectivo: O Conselho Nacional de Procriação Medicamente Assistida (CNPMA) realizou, junto dos Centros de PMA, um inquérito sobre o impacto da pandemia de COVID-19 na actividade de PMA, nomeadamente no que concerne aos tratamentos de fertilidade, à colheita de gâmetas de dadores terceiros e à actividade de preservação do potencial reprodutivo.

Os resultados, que reportam ao período de 8 de Março a 15 de Agosto, demonstram bem os efeitos imediatos da pandemia na acessibilidade a esta área de prestação de cuidados, com particular impacto na capacidade de resposta do sector público, o que pode ser ilustrado pelos seguintes indicadores:

- A maioria dos Centros de PMA reduziu a actividade em 75 a 100%, estimando-se que possam ter sido cancelados/adiados aproximadamente 2900 ciclos;

Cristina Rodrigues – Deputada Não Inscrita
Assembleia da República – Palácio de São Bento, 1249-068 Lisboa
Telefone: 21 391 90 00
Contacto de email: gabinetecr@ar.parlamento.pt



Cristina Rodrigues
Deputada à Assembleia da República

- No caso dos centros públicos, a estimativa é de que a suspensão ou redução da actividade em PMA se repercuta em até 8 meses adicionais de tempo de espera;
- Quando comparada a actividade registada pelos Centros de PMA em 2020 com os últimos anos no período homólogo (de Março a Agosto), verifica-se uma quebra brutal da actividade assistencial, com uma variação no último ano de -48% no sector público e de -33% no sector privado;
- A moratória de 6 meses concedida para garantir o direito de acesso aos tratamentos programados a todas as beneficiárias que, por força da perturbação da actividade dos Centros, ultrapassaram o limite de idade para acesso aos tratamentos de PMA, revela-se agora claramente insuficiente para alcançar a recuperação da capacidade de resposta, em particular no sector público.

Os dados agora apresentados permitem concluir que, se antes da pandemia a resposta era já reconhecidamente insuficiente para as necessidades, tal como o demonstravam as inaceitavelmente longas listas de espera no SNS, os últimos meses agravaram de forma dramática esta situação, que chega assim a um ponto crítico que reclama de todos quantos têm responsabilidade na definição de prioridades nas políticas de saúde a adopção de medidas urgentes para salvaguardar o futuro da PMA no SNS em Portugal.

Face ao exposto, propomos a criação de um Grupo de Trabalho para análise e apresentação de propostas de melhoramento do acesso no sector público à Procriação Medicamente Assistida e de promoção de doações ao Banco Público de Gâmetas.

Palácio de São Bento, 30 de Outubro de 2020

A Deputada,

Cristina Rodrigues